



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

29ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/08/2021

01) ABERTURA:

- a) Oração do “Pai Nossa”;

02) EXPEDIENTE:

- a) **Of. 099/2021** – Pedido de renuncia do cargo de Presidente;
- b) **Of. 100/2021** – Pedido de renuncia do cargo de 3º Secretário;
- c) **Eleição** para os cargos vagos;
- d) **Edital de Convocação** de Sessão Extraordinária 07/2021 para o dia 30/08/2021;
- e) **Indicação n.º 114/2021** – Autoria da vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e apoiadores indicando: ” Solicitação para construção de Redutor de Velocidade na Rua Demétrio Carneiro Siqueira em frente a Igreja Metodista.”;
- f) **Requerimento n.º 035/2021** – Autoria da vereador Juninho Bittencourt e apoiadores requerendo: “Convoca o Diretor de Tributos Sr. Alex Junior do Nascimento para esclarecimentos sobre o REFIS.”;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 013/2021

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos da Ação de desapropriação – Processo nº 0045901- 79.2010.8.16.0014, em que são partes o Município de Tamarana e Carlos Eduardo Silva Costa e José Romualdo Silva Costa e dá outras providências.”

- Autoria: Executivo Municipal;
- Encaminhado através do Oficio nº 143/2021;
- Apresentado dia 05/07/2021;
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas aprovado em plenário em 23/08/2021;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 015/2021

Súmula: “Dispõe sobre a implantação, no âmbito do Município do PROJETO AMO TAMARANA, e dá outras providencias.”;

- Autoria dos Vereadores: Jislaine Pereira Ferraz, Angélica de Oliveira Lima, Amadeu de Oliveira Lima e Edson de Souza;
- Encaminhado através do Ofício nº 086/2021-CMT;
- Apresentado dia 09/08/2021;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão Viação, Obras Públicas e Transportes.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 019/2021

Súmula: “Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.166, de 2016, que dispõe sobre a consulta para designação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tamarana, e dá outras providências.”;

- Autoria: Executivo Municipal;
- Encaminhado através do Ofício nº 209/2021 em regime de urgência;
- Apresentado dia 23/08/2021;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 020/2021

a) **Súmula:** “Autoriza a filiação do Município de Tamarana-Pr junto á Confederação Nacional de Municípios – CNM, e dá outras providências.”;

- Autoria: Executivo Municipal;
- Encaminhado através do Ofício nº 210/2021 em regime de urgência;
- Apresentado dia 23/08/2021;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente